

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO A BOLSAS DE ESTUDO EM CURSO  
TÉCNICO DO SENAI PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL 2023.4****UNIDADE ARARIPINA**

A **Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de estudo 2023.4 pelo SENAI/DR/PE, na modalidade presencial em decorrência da gratuidade regimental, que será regido pelas disposições deste Edital e das normas internas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 30 (trinta) vagas para o Programa de Bolsas de Estudo SENAI-PE, para um (01) Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.2. A relação de cursos, vagas, modalidade, local de funcionamento e links de inscrição, para os quais serão concedidas as bolsas de estudo, consta no Anexo I.

1.3. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e executado pela Unidade SENAI Araripina, ofertante dos cursos presentes neste edital.

**2. DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

2.1 A concessão de bolsas de estudo pelo SENAI-PE para os cursos de Educação Profissional, deverá atender aos requisitos do item 4 deste Edital e possuir baixa renda autodeclarada no ato da inscrição on-line.

2.2 A convocação para matrícula obedecerá à ordem de inscrição via link, limitada ao número de vagas ofertadas para os cursos na forma de ingresso.

2.3 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições contidas neste Edital.

**3. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS MINISTRADOS PELO SENAI/PE NA  
MODALIDADE PRESENCIAL**

3.1 Para o curso presencial, as aulas acontecerão de segunda a sexta, das 13h00 às 17h00 (turno da tarde).

3.2 A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

#### 4. DOS REQUISITOS

Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente);
- b) Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;
- c) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição on-line;
- d) Não ser aluno de Curso de Aprendizagem Industrial Básica ou Técnica no SENAI/DR/PE.
- e) Não ter sido matriculado por meio do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/DR- PE nos últimos dois (02) anos, exceto para os casos em que o SENAI tenha cancelado a oferta do curso/turno e não tenha havido aproveitamento da bolsa para outro curso/turno.

#### 5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

5.1 A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.

5.2 Período de inscrição on-line: de 13/11/2023 a 30/11/2023.

#### 6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 A inscrição deverá ser realizada apenas por meio dos links disponibilizados no Anexo I deste edital.

6.2 Para se inscrever neste processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Acessar o link do curso escolhido;
- b) Seguir as orientações contidas no referido link;
- c) Preencher e fazer o *up-load* (envio) da documentação solicitada corretamente sob pena de indeferimento do formulário de inscrição/cadastro com todos os dados solicitados;
- d) Ter lido e aceitado o presente Edital, e demais normas disciplinadoras.

6.3 O candidato deverá, para efetivar sua inscrição, fazer o *up-load* (envio) dos documentos abaixo relacionados nos links informados neste edital:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de Escolaridade – Declaração de matrícula no 3º ano do Ensino Médio ou Declaração de conclusão do Ensino Médio.

6.4 No ato da inscrição, para o candidato menor de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser anexada a documentação de identificação com foto e de inscrição no

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

6.5 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem, devendo os documentos em língua estrangeira estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 As informações fornecidas no ato da inscrição serão avaliadas por comissão composta por profissionais da Escola SENAI Araripina, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

7.2 Não atender aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital;

7.3 Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, respeitada a ordem da inscrição, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula.

7.4 Resultado dos alunos matriculados será divulgado no site do SENAI Pernambuco <https://www.pe.senai.br/editais/> no dia 01 de dezembro de 2023.

## **8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO/MATRÍCULA**

8.1. A inscrição/cadastro/matricula será cancelada pelo SENAI/DR/PE se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas. Além disso, caso seja constatada mais de uma inscrição por candidato, será considerada a inscrição com data mais recente.

8.2. O SENAI/DR/PE não se responsabiliza por inscrição/cadastro/matricula não realizada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto se o problema técnico for comprovadamente decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições/cadastros do SENAI/DR-PE.

8.3. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro/matricula serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/PE, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

8.4. O SENAI/DR/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/unidade em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental.

8.5. Os casos omissos, neste Edital, serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE.

**9. DO INÍCIO DAS AULAS****04 de dezembro de 2023.****10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A qualquer tempo, a Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

Este edital disciplina o processo de seleção para concessão de bolsas de estudo na quarta entrada do ano de 2023, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, especificamente, aqui elencados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araripina, 13 de novembro de 2023.

**Camila Brito Tavares Barreto**  
**Diretora Regional SENAI**

## ANEXO I

**ESCOLA TÉCNICA SENAI ARARIPINA**

Endereço: Via Vicinal, KM 2, SN, Vila Santa Maria, Araripina – PE

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS	TURMA
Técnico em Administração	PRESENCIAL	TARDE	30	TEC.236.002
Link para efetuar a inscrição on-line: <a href="https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=11&amp;ps=378&amp;ai=2276#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=11&amp;ps=378&amp;ai=2276#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a>				

**ANEXO II****Perfil do Egresso do Curso Técnico em Administração:**

Habilitar pessoas para planejar, realizar atividades administrativas e coordenar equipes, no âmbito organizacional, para um mercado de trabalho competitivo, utilizando-se de tecnologias aplicáveis, padrões éticos, legais, de qualidade e segurança, com responsabilidade social e ambiental no contexto da gestão de negócios.

O Técnico em Administração será habilitado para:

- Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, gestão financeira, orçamentária e mercadológica.
- Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação.
- Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros.
- Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos.
- Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

## Identificação interna do documento PRCE2U6G2Y-EMFUMTK2



Nome do arquivo:

131123-TEC-ARA-2023-4\_202311141145112722824.pdf

Data de vinculação ao processo: 14/11/2023 11:45

Autor: Dulce Araujo Reis (dulce.reis@sistemafiepe.org.br)

Processo: 644023